



PORTARIA Nº 45/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 24/2023, instaurado pela Portaria nº 187/SMGRI/2023, apuradas as responsabilidades com relação ao acidente no qual a escavadeira hidráulica New Holland, do patrimônio municipal, acabou caindo sobre o veículo Corsa Classic de propriedade particular; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 15 de fevereiro de 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

